



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

C.G.C. 01.613.031/0001-80

Lei Municipal nº 025/98.

De: 17 de abril de 1998.

DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL "MÃE ESPERANÇA" - ASME DECLARANDO-A DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal de Rorainópolis decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública do município de Rorainópolis, a entidade denominada 'MÃE ESPERANÇA', com fulcro no Art. 3º da Lei Municipal nº 22/98.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rorainópolis-RR


Geraldo Maria da Costa
Prefeito Municipal